



**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**EDITAL Nº 100/2024**

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 087/2024, de 13.08.2024 e 091/2024, de 20.08.2024 no Diário Oficial dos Municípios, na edição dos dias 15.08.2024 e 22.08.2024 outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso Público nº 01/2023, de 1º/03/2023, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as portarias de nomeação abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento do nomeado para assinatura do Termo de Posse ou da assinatura no termo de postergação de classificação no cargo para o qual prestou o Concurso Público,

<b>Portaria</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Classificação</b>
62.470	DEISE MICHELE PADILHA DOS SANTOS	Serviços de Limpeza	27
62.523	EDINARA SANTOS DA SILVA	Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais	15
62.526	LENISE MARIA HERMES DE ALMEIDA	Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais	18

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de setembro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,  
Prefeito Municipal.